

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados PUCON COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP (CNPJ, nº 07.192.152/0001-82), **ANNA BORK** (RG, 2.314.930-9), seu marido **JAYME BORK** (RG, nº 2.314.928-0), inscritos no CPF, em comum nº 220.845.178-34; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **CENTRIESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ nº 161.464.749) 0001-84), **PROCESSO 0110893-65.2008.8.26.0000**. A Doutora **LUCIANA ANTUNES RIBEIRO CROCOMO**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCCP, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL**: CONJUNTO COMERCIAL nº 63, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO IBIRAPUERA OFFICE CENTER, situado a Avenida Irai nº 143, em Indianópolis - 24º Subdistrito, com área real privativa de 47,130m²; área real de garagem 10,82m², correspondente a uma vaga indeterminada, em área coberta ou descoberta, área real comum 41,5858m²; área real total de 99,5358m²; fração ideal no terreno de 0,021901 (coeficiente de proporcionalidade). **Matriculado sob nº 132.762, perante o 14º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, CONTRIBUINTE ÚNICO 01.208.0436-4; ONUS: Consta conforme Av.7, registro de penhora executada: AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$396.636,67 (Agosto/2019); AV-LIÇÃO ATUALIZADA: R\$509.277,90 em Maio/2023; DÉBITO EXERCENDO: R\$14.708,16 em Novembro/2016; DIVIDA ATIVA: R\$26.432,26, até 02/06/2023; IPTU: R\$23,23; R\$2.420,52 até 02/06/2023; DÉBITOS DE CONDOMÍNIO - FLS.787: R\$10.340,45 em 18/08/2020; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Setembro de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Setembro de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se após interrupção, encerrando no dia 09 de Outubro de 2023, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. I/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCCP). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCCP). **PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCCP). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, a informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br, ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021030-76.2020.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a KEVIN LUCAS SANTOS SILVA, Brasileiro, CPF 095.685.314-59, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de High Flex Indústria e Comércio de Implementos Eireli - Epp, visando a cobrança do valor de R\$ 22.905,41 (setembro/2020), oriunda de cessão de crédito que tem como causa subjacente as duplicatas nº 144-A, 144-B, 144-C e 144-D. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para que em 15 dias, afluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022. P-05/06/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES SANTANA GODOI, REQUERIDO POR JOSÉ CARLOS SANTANA GODOI - PROCESSO Nº1031796-72.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrono, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/06/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES SANTANA GODOI, (ALCUNHA: M. DE L. S. G.), CPF 22250887802, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr.(a). José Carlos Santana Godoi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de agosto de 2023. P-06/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026448-39.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Supergasbras Energia Ltda. Executado: Distribuidora de Gas Mikail Ltda Me. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1026448-39.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Distribuidora de Gás Mikail Ltda Me (CNPJ. 17.412.204/0001-32), que Supergasbras Energia Ltda (Supergasbras) lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 44.377,41 (julho de 2019), representada pelos Instrumentos Particulares de Confissão de Dívida - nº 0000017791 e 0000019868. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014256-69.2022.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Ddi Assistência 24h Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014256-69.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Ddi Assistência 24h Eireli (CNPJ. 31.652.107/0001-48), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 160.281,76 (março de 2022), decorrente da transferência de crédito vencido em 23/07/2021, perante o banco credor, conta corrente de nº 13.003811-2, agência 0120, operação 0120130038112000173. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022617-59.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível/SP, Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a PORTAL DA MARIA SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 37.917.490/0001-03), **MARIA ADENY DELGADO (CPF. nº 253.629.248-77)**, que **JAIRO SAYÃO MELETTI ME** lhes ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$86.599,77 (fevereiro/2022), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do "Instrumento Particular de Reconhecimento de dívida", deixando as rés de quitar com o valor devido. Estando as rés em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Ficam advertidas as rés que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ/SP. Processo: nº **0006042-33.2021.8.26.0292**. Requerida: LUCIANA PEREIRA (ou LUCIANA PEREIRA DA SILVA). DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno (Lote nº 15, da Quadra 03), com a área de 137,50 m² e Benefícios (Casa composta de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem para carro), do loteamento Parque Imperial, situado na Rua João Vitorino Santos, s/nº, Jacareí/SP. (Descrição conforme fls. 13 dos autos). Contribuinte nº 33244.24.73.0169.0000 (Conforme fls. 233 dos autos). Descrição completa na Matrícula Mãe nº 38.508 do CRI de Jacareí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 183.938,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 110.362,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/10/2023 às 11h00min, e termina em 23/10/2023 às 11h00min; 2ª Praça começa em 23/10/2023 às 11h01min, e termina em 13/11/2023 às 11h00min**. Fica a requerida LUCIANA PEREIRA (ou LUCIANA PEREIRA DA SILVA), seu cônjuge, se casada for, a promitente vendadora APEMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1048419-64.2019.8.26.0100. Executados: IVAN PEREIRA DOS SANTOS, SAMANTHA DA SILVA SANTOS - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento nº 72 com área privativa de 42,600m² da Torre B, do Condomínio In Parque Belém Klabin, situado na Rua Intendência nº 347, Brás, São Paulo/SP. Contribuinte nº 196.037.0386-8. Descrição completa na Matrícula nº 195.242 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 373.764,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 224.258,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 14h30min, e termina em 11/10/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 11/10/2023 às 14h31min, e termina em 31/10/2023 às 14h30min**. Ficam os executados IVAN PEREIRA DOS SANTOS, SAMANTHA DA SILVA SANTOS, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027992-68.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Rêg, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARIA DE FATIMA REGO SANTANA, Brasileira, Casada, Preadas do IAR, P.R.9.550.845, MARIO SANTANA, Brasileiro, Casado, RG. 5.252.794, CPF. 462.071.558-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucia Gonçalves Torres Pinto e outro, a fim de adjudicar por sentença aos autores o imóvel localizado na Rua Marcos Gonçalves Correa, 806, Vila Bela, melhor descrito na matrícula nº 39.475, do 9º Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLELIA DE MORAES FERREIRA, REQUERIDO POR RONALDO DE MORAIS BODO JUNIOR - PROCESSO Nº1099747-96.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de CLELIA DE MORAES FERREIRA, CPF 05115825872, RG 32747482, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Ronaldo de Moraes Bodo Junior**, RG 205817075, CPF 072.368.958-06. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017985-63.2002.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MAURO JOÃO RECALDE, CPF 366.567.801-30, que encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA sobre valores de R\$ 2.572,65 (Fls.45-50), bloqueados pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, apresentar impugnação acerca dos valores no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o prazo do 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de fevereiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AMANDA DANTAS ALVES DE SOUSA, REQUERIDO POR NATALINO ALVES DE SOUZA E OUTRO - PROCESSO Nº1008834-65.2021.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de Amanda Dantas Alves de Sousa, RG nº 39.810.525-X, declarando-a incapaz relativa da requerida, nos termos do artigo 4º, inciso II, do Código Civil, ressalvando que a curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da Lei nº 13.146/2015 c.c. artigo 1.782 do Código Civil) e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, a Sr. Angela Maria da Silva Dantas, RG nº 36.235.273-2 e o Sr. Natalino Alves de Souza Durães, RG nº 16.679.576-8. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2023. P-05/09

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP **megaleilões**

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ANTONIO CARLOS BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.112.998-61, bem como seu cônjuge, se casado for. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da Lei, **FAZ SABER**, aos que o presente edital de 1º e 2º leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/08/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de Antonio Carlos Borges, CPF nº 0010195-11.2012.8.26.0362 - Controle nº 19152012, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 895, § 2º e § 3º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser vendido e será afixado em local de fácil acesso e publicação em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 18/09/2023 às 14:30h e o 2º Leilão terá início no dia 21/09/2023 às 14:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao lance anterior, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que terá início no dia 21/09/2023 às 14:31h e se encerrar no dia 11/10/2023 às 14:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel comercial por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 5º CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELA DESERTEAMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 899, I do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 17.356 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL**. Uma Gleba de Terreno designada "Gleba 4" no imóvel com as denominações de "Poitreo das Anhunas" e "Anhunas", no Bairro da Estiva, neste município, com a área de 30.000,00 metros quadrados, ou 3.000,00 has, dentro das seguintes divisas e confrontações: - tem início a presente descrição no ponto 0 que é o cruzamento da cerca da FEPASA com a área do proprietário, daí, segue com rumo de 0º 06' 28" NW por uma distância de 116,50 metros, confrontando com área da FEPASA até o ponto 1; daí, deflete à esquerda 42º 18' 29" NW e segue em reta por uma distância de 289,40 metros confrontando com a gleba 5 até o ponto 2; daí, segue descendo o Rio Orizanga, por uma distância de 110,00 metros até o ponto 5; daí, deflete à esquerda 42º 18' 29" SE por uma distância de 449,36 metros confrontando com a área de João Lanza até o ponto 0; marco inicial e final da presente descrição. **Consta no R2 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi gravado com Servidão de Caminho em favor da Gleba 5. Consta na AV.3 desta matrícula que o imóvel desta matrícula passa a denominar-se Chácara Santa Rosa. Consta na AV.07 desta matrícula que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 6190430023212, denominação do imóvel rural - Chácara Santa Rosa - área total há 3.000,00, classificação fundiária minifúndio, indicação para localização do imóvel rural - Viduado da Fepasa Lado Esquerdo - Município sede do imóvel rural - Estiva (Geri) SP - módulo rural do imóvel - 40.000 há - nº módulos rurais 0,06 - módulo fiscal do município 18.000 há - nº módulos fiscais 016 fração mínima de parcelamento 2.000,00 há, área há 3.000,00 há. Consta no R10 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em Hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na AV.11 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para março de 2016, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação as fls.522 no valor de R\$ 219.257,83 (agosto/2022). Consta às fls. 607 do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2043355-60.2022.8.26.0000, pendente de julgamento. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 09 de agosto de 2023. Dr. Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito****

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1004184-46.2018.8.26.0100**. Executado: ARIELSON JESUS DE OLIVEIRA. Apartamento nº 24 (composto de sala, varanda, cozinha, área de serviço, hall, 02 dormitórios, 01 banheiro e 01 vaga de garagem rotativa), com a área real privativa de 84,717 m² localizado no 2º andar do Edifício Potency, situado na Rua Doutor Elias Chaves, nº 137, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.019.0137-2. Descrição completa na Matrícula nº 155.882 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 485.444,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 242.722,45 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 15h40min, e termina em 11/10/2023 às 15h40min; 2ª Praça começa em 11/10/2023 às 15h41min, e termina em 31/10/2023 às 15h40min**. Fica o executado ARIELSON JESUS DE OLIVEIRA, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/07/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IPIRANGA/SP. Processo: nº **1006001-66.2014.8.26.0010**. Executada: AZELINA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEONAVICIVUS. Duas Casas, sendo: 1) Casa/Sobrado composta de 02 pavimentos e garagem na parte frontal e 2) Edícula nos fundos utilizada como residência, com a área total construída de 215,00m² e respectivo terreno com a área de 188,50m², situados à Rua Mellor Mattos, nº 17 (antigos nºs 17 e 17 - fundos - Conforme Av. 01), Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 043.119.0040-6. Descrição completa na Matrícula nº 136.065 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 699.674,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 489.772,08 (70,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/11/2023 às 10h40min, e termina em 13/11/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 13/11/2023 às 10h41min, e termina em 04/12/2023 às 10h40min**. Fica a executada AZELINA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEONAVICIVUS, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário FABIO GUSTAVO DE ALMEIDA FERMARELLO, seu cônjuge, se casado for, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como FRANCISCO VOLPE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/10/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1033814-16.2019.8.26.0100**. Executado: ANDRÉ GOMES DOS SANTOS. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Terreno (Lote 09, Quadra XVI), com a área total de 248,00 m² e Benefícios (Casa composta com 07 cômodos, vaga de garagem para 01 carro e piscina), com a área construída de 125,00 m², situado na Rua Coelho Ferreira, nº 09, Vila Cretí, Carapicuíba/SP. Contribuinte nº 23253.51.42.0279.0000 (Conforme fls. 274 dos autos). Descrição completa na Matrícula Mãe nº 7.378 do CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 403.102,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 201.551,44 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/10/2023 às 15h10min, e termina em 11/10/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 11/10/2023 às 15h11min, e termina em 31/10/2023 às 15h10min**. Fica o executado ANDRÉ GOMES DOS SANTOS, seu cônjuge, se casado for, os promitentes vendedores REGINALDO PEREIRA DA SILVA, seu cônjuge MARICÉLIA ALVES LIMA E SILVA, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/06/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Processo 1123428-27.2022.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123428-27.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIOA, na forma da Lei, etc

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA/SP. Processo nº 4002858-79.2013.8.26.0001. Executada: VERA LÚCIA VICARI. LOTE 001 - Vaga de Garagem sob nº 29, com a área total de 37,741m², localizada no 2º subsolo, do Edifício Coté D'Or, situado na Rua Jerônimo Dias, nº 257, São Paulo/SP. Contribuinte nº 070.164.0068.9 (maior área - Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 67.628 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 53.444,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.083,37 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem sob nº 30, com a área total de 37,741m², localizada no 2º subsolo, do Edifício Coté D'Or, situado na Rua Jerônimo Dias, nº 257, São Paulo/SP. Contribuinte nº 070.164.0068.9 (maior área - Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 67.629 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 53.444,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 40.083,37 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/10/2023 às 13h20min, e termina em 16/10/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 16/10/2023 às 13h21min, e termina em 06/11/2023 às 13h20min. Fica a executada VERA LÚCIA VICARI, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores SEVERINO JOÃO RODRIGUES, EDSON FERNANDES DOS SANTOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/04/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015723-50.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Michel David Moreno e outro. Executado: L. Osorski Eireli Me e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015723-50.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Mario Chivuité Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a L. Osorski Eireli Me (CNPJ. 06.106.981/0001-32) e Luiz Osorski (CPF. 361.224.421-34), que a ação de Busca e Apreensão, ajuizada por Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 25.914,52 (abril de 2023), decorrente de honorários advocatícios e custas judiciais, tendo como exequente Michel David Moreno e Eduardo José de Andrade. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020433-50.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Imóvel. Requerente: VITA Administração e Participações Ltda. Requerido: Setter Comunicação de Marketing e Projetos Culturais Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020433-50.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Bernardi Baccarati, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Setter Comunicação de Marketing e Projetos Culturais Ltda (CNPJ. 08.544.390/0001-72) e Setter Entretenimento e Cultura Ltda (CNPJ. 12.395.245/0001-44), que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vetta Administração e Participações Ltda., em face de Pepper Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 07.627.418/0001-72), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Pepper Comunicação Integrada Ltda (CNPJ. 07.627.418/0001-72) em face das requerida ora citadas, requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expedir-se-á edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0020957-13.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Solução Prestação de Serviços de Informática e Telefonia S C Ltda Me. 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0020957-13.2023.8.26.0100. A Dra. GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Solução Prestação de Serviços de Informática e Telefonia Ltda (CNPJ. 03.650.898/0001-31), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 74.603,44 (maio de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/08/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0030994-59.2010.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Exequente: AMS Transportes Internacionais Ltda. Executado: BO Trading Importação e Exportação Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030994-59.2010.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DARCY WILLELLA ITIBERE NETO CPF 128.854.918-09, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por AMS Transportes Internacionais Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no valor total de R\$ 3.176,30. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, nomeando Curador. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0042106-12.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação. Exequente: Clever Luz e Som Comércio Importação e Exportação Ltda. Executado: Dwr Comercial Exportadora e Importadora Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042106-12.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DJANIRA MARIBEL ESLAVA RENGIFO, Brasileira, CPF 287.771.058-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, ajuizada por Clever Luz e Som Comércio Importação e Exportação Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 98.734,29 (setembro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC), convertendo em penhora o arresto procedido sobre: fração ideal de 50% do imóvel de matrícula nº 94.636 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP. Convertido, terá a executada, 15 dias úteis, independentemente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007282-31.2021.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rosângela Lira Lordin. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007282-31.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA LIRA LORIDON, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 17325953801, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança de R\$ 133.620,62 (abril/2021), referente ao contrato de financiamento nº 411821052, firmado em 01/07/2020. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou oferta embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá à Executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008290-14.2020.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Mairare Reserva Raposo. Executado: Quatrix Investimentos S/A. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008290-14.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Fernando de Lima Luiz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) QUATRIX INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 15282441000109, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Mairare Reserva Raposo, procedeu-se a penhora sobre o apartamento nº 214, localizado no 21º andar do Edifício Caúna - Torre D XI, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Mairare Reserva Raposo", situado na rodovia Raposo Tavares, sem número, da Chácara Floresta Negra, 13º Subdistrito - Butantã, Cadastro contribuinte nº 185.054.0065-07, em maior área, objeto da Matrícula nº 235.861 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1114717-38.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Requerido: Melissa Lippe Cesar de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114717-38.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), LARISSA GASPARI TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA LIPPE CESAR DE OLIVEIRA, CPF 150.369.748-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Nobrega de Educação e Assistência Social, objetivando a quantia de R\$ 32.733,56 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010717-41.2020.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecedor de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Styrobia Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010717-41.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STYROBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 09314422000106, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando o recebimento da importância de R\$ 38.598,36 (novembro de 2020), decorrente do Contrato de Fornecedor de Energia Elétrica (Instalação 20000005 e Cliente 21493629). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011971-63.2022.8.26.0011. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alessandro Soares da Silva (CPF.672.849.490-15), que Condomínio Rodrigo Barjas Filho lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 6.879,51 (março de 2023), representada pelas cotas condominiais e de fundo de obra, referente a unidade 005 do Condomínio ora autor. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 27/07/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014659-83.2013.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: CHAMP RUBBER COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014659-83.2013.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHAMP RUBBER COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ 14.077.096/0001-09, Eliana Aparecida da Silva, CPF 030.733.018-44 e Thays Moraes da Silva, CPF 283.672.458-73, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, objetivando a quantia de R\$ 43.724,08 (outubro de 2013), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro nº 0345-05988-21. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre 50% dos direitos de propriedade do bem imóvel constituído por um apartamento nº 34, localizado no 3º andar da torre 02, integrante do Residencial Versailles, situado na Rua Coronel Bento Buou, nº 1028, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó/SP, objeto da matrícula nº 164.235 junto ao 8º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024279-98.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Pense Contábil Ltda Me. Requerido: Vinicius Souza de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024279-98.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 36241338889, que Pense Contábil Ltda - Me lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantia Paga, de Procedimento Comum, objetivando a procedência da presente ação para reconhecer e declarar a rescisão contratual entre as partes, bem como, a condenação do réu a pagar a requerente o valor pago pelos meios não entregues, além das penalidades impostas no contrato, no valor total de R\$ 10.846,90, devidamente corrigidos monetariamente e acrescidos de juros até o efetivo pagamento. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1027069-49.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Giselle Albuquerque de La Higuera. Requerido: Thiago Toshio Mori Xavier e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027069-49.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGIS TRENTIM DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 39057548860, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Giselle Albuquerque de La Higuera, objetivando a rescisão do contrato e consequentemente a restituição da quantia desembolsada pela autora, monetariamente atualizada e acrescida de juros legais, bem com, a condenação do requerido à reparação do ilícito praticado, inclusive de natureza penal, além da condenação das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036082-20.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Audio Systems Comércio e Representação Ltda - Epp. Requerido: Gilson Boto da Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036082-20.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILSON BOTO DA ROCHA, CPF 269.463.918-61, que Audio Systems Comércio e Representação Ltda - EPP lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 4.274,20 (novembro de 2017), decorrente dos produtos adquiridos descritos na proposta Comercial, DANFE de nº 434, orçamento de nº 100019 e orçamento de nº 100027. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042808-62.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Adm do Brasil Ltda. Executado: Campos Soluções Ambientais Eireli, na pessoa do sócio Sr. Fernando Finholdt Campos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1042808-62.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMPOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, NA PESSOA DO SÓCIO SR FERNANDO FINHOLDT CAMPOS, CNPJ: 09112439000180, com endereço à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 125, Gávea, CEP 38411-106, Uberlândia - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Adm do Brasil Ltda., objetivando o recebimento de 900.000kg de soja, referente aos Contratos de compra e venda de grãos de soja firmados junto à Executada (Contratos nº 7853P10093S, nº 78523P10094S, nº 78523P10095S, nº 78523P10096S, nº 78523P10097S). Estando a executada em lugar incerto, expedir-se-á edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue a entrega dos 900.000kg de soja, nos termos dos Contratos firmados, ou em 15 dias, apresente embargos à execução, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050268-03.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN SANTOS SANTANA, CPF 039.507.885-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., objetivando que seja liminarmente deferida a medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do requerido, julgando totalmente procedente a presente demanda para confirmar a tutela de urgência e condenar o requerido a ressarcir os valores recebidos de forma ilícita, atualizando-se os valores até a data do efetivo pagamento com a incidência de juros de mora. Concedida a tutela e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1100932-72.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Grife Têxtil Ltda. Executado: Geraldo Tiburcio Carneiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100932-72.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Malhania e Fiação Hrayon Comércio Eireli - EPP (CNPJ. 00.558.219/0001-00) e Geraldo Tiburcio Carneiro (CPF. 668.158.943-04), que Grife Têxtil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 65.138,70 (outubro de 2020), representada pelos cheques emitidos para pagamento das parcelas da Confissão de Dívida, sacados contra o Banco Santander, agência 2201, conta corrente 13808-8, números: 000025 a 000031 e 000096 a 000100, que foram devolvidos por insuficiência de fundos. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.124,46. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/09/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

